



**MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TUCURUÍ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Candidato (a)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPA - Campus Tucuruí apresenta o Manual do Candidato do 3º Processo Seletivo Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA - 2010 do Campus Tucuruí com o objetivo de proporcionar ao candidato o acesso ao conhecimento das normas que formam o processo.

Este Manual visa atender as dúvidas e dificuldades mais comuns sobre o Processo Seletivo, mantendo o candidato informado quanto ao andamento deste Processo. Uma leitura atenta das informações contidas neste Manual oferecerá segurança e tranquilidade ao interessado. Assim, as dúvidas serão eliminadas antes da realização do Sorteio Público, objeto deste Edital.

A Comissão do Processo Seletivo assegura que o candidato, de posse do Manual e observando as instruções contidas nele, conseguirá êxito durante todo o Processo, podendo assim, cumprir os prazos e obter um bom desempenho para o sucesso.

Luciano Domingues Queiroz
Presidente

Portaria Nº _____-DIGEP/PROAD



MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TUCURUÍ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

CALENDÁRIO PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO AO CURSO TÉCNICO DE AQUICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE/2010

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do EDITAL	10/02/2010
02	Período de Inscrição	10/02/2010 a 23/02/2010 – Horário de 8h30 às 12h30 e de 14h30 às 18h00 (exceto feriados)
03	Sorteio Público	24/02/2010 (Horário: 19h00)
04	Publicação do Resultado	24/02/2010
05	Matrículas	25/02/2010
06	Repescagem	26/02/2010
07	Início das Aulas	01/03/2010
08	Pagamento da Inscrição	02 Kg de alimento não perecível (exceto sal)
09	Informações sobre o Processo Seletivo Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA	(94) 3778-3131 e (94) 3778-1029 http://www.ifpa.edu.br

MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TUCURUÍ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 000/2010

3º PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DE AQUICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) 2010 DO CAMPUS
TUCURUÍ/IFPA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA e o Diretor Geral do Campus Tucuruí, no uso de suas atribuições legais, tornam público, pelo presente Edital, que se realizará, no município de Tucuruí-PA, o 3º Processo Seletivo Técnico Integrado ao Ensino Médio 2010 para preenchimento de 15 (quinze) vagas ao Curso Técnico de Aquicultura na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) para ingresso no primeiro semestre de 2010.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital.
- 1.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade;
- 1.3 A seleção ao Curso de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e adultos (PROEJA) consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial nesta modalidade de ensino mediante à realização de Processo Seletivo em única etapa, que consistirá de um **Sorteio Público**;
- 1.4 Fica sob a responsabilidade da Comissão específica nomeada para este fim a realização deste Processo Seletivo, a qual terá a incumbência de divulgar as datas e o local de realização do Processo, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

2 DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1 O Curso de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) atende somente a candidatos que já tenham concluído o Ensino Fundamental e **possuam idade mínima de 18 anos completos** até a data da matrícula, caso seja classificado no Processo Seletivo;
- 2.2 Os candidatos serão selecionados para o curso ofertado através de Sorteio Público, obedecendo ao número de vagas ofertadas;
- 2.3 Constam do quadro abaixo a opção do **Curso ofertado, o respectivo Código de Inscrição, Município, Turno e Número de Vagas**.

Código de Inscrição	Curso	Município	Turno	Duração do Curso	Vagas
01	Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)	Tucuruí	Noite	3 anos e meio	15
Total					15

2.4 A duração média de cada curso compreende o cumprimento total da carga horária mínima de 3.100 horas, mais o estágio curricular obrigatório, assegurando a Habilitação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio de acordo com o Projeto Pedagógico do curso;

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.1 Só poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que sejam portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (1º Grau) ou que o tenham concluído até a data da matrícula, caso sejam contemplados no Sorteio Público;
- 3.1.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade, completados até a data da matrícula;
- 3.1.3 Ser portador de Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação Automotiva, e CPF;
- 3.1.4 Ser portador de quitação com o serviço militar (se for homem maior de 18 anos);

3.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.2.1 O candidato deverá entregar na secretaria do Campus Tucuruí 02 (dois) quilos de alimento não perecível, exceto sal. As inscrições deverão ser solicitadas no período de 10 de fevereiro de 2010 a 23 de fevereiro de 2010, no horário de 8h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00. Os alimentos serão doados a comunidades carentes do município de Tucuruí.
- 3.2.2 Não poderá haver devolução dos alimentos, sob nenhum motivo alegado pelo candidato, exceto em caso de não realização do Processo Seletivo, por força de motivo maior;

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.3.1 O candidato, ou o seu representante legal, deverá preencher a Ficha de Inscrição e o Questionário Sócio-Econômico, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 23 de

fevereiro de 2010, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00, na Secretaria do Campus Tucuruí, situado na Rua Porto Colombo, nº 12, Vila Permanente, no município de Tucuruí-PA;

- 3.3.2 Após o preenchimento da ficha de inscrição e do questionário sócio-econômico, o candidato, ou o seu representante legal, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante de entrega dos dois quilos de alimento;
 - b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
 - c) Formulário do Questionário Sócio-Econômico devidamente respondido;
 - d) Documento comprobatório de Conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente (1º Grau) ou de que concluirá até a data da matrícula (original e cópia);
 - e) Carteira de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e CPF (Original e Cópia);
 - f) Comprovante de Quitação Militar para os homens (maiores de 18 anos);
 - g) 01 (uma) foto 3x4 recente e sem rasura;
- 3.3.3 O preenchimento correto e os dados informados na Ficha de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal;
- 3.3.4 O candidato, ou o seu representante legal, ao assinar a Ficha de Inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo, nos casos omissos e nas situações não previstas;
- 3.3.5 O Comprovante de Inscrição, devidamente assinado por um membro da Comissão do Processo Seletivo, transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos comprovará a efetivação de sua inscrição no Processo Seletivo de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio no curso ofertado através deste Edital;
- 3.3.6 Será admitida inscrição por Procuração, sendo necessária a apresentação da Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial (original e cópia) do procurador e procuração com firma reconhecida para tal fim;
- 3.3.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando por eventuais erros de preenchimentos;
- 3.3.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, se for constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato;
- 3.3.9 Não será permitida a inscrição formulada por correspondência, via postal, fax, internet ou outro meio eletrônico e em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital;
- 3.3.10 O Candidato que, por motivo de saúde, for hospitalizado, ficando impossibilitado de comparecer no local e horário do Sorteio Público, deverá mandar um representante, munido de:
- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante;
 - b) Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, declarando sua impossibilidade de locomoção;
 - c) Comprovante da inscrição para depositar na urna do sorteio público.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa, que consistirá de um **Sorteio Público**;
- 4.2 O Sorteio Público será organizado pela Comissão do Processo Seletivo e será fiscalizado pelo representante da Diretoria de Ensino do Campus Tucuruí, pela Procuradoria Federal da União junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, pela Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – AUDIN, por autoridades presentes e pelos candidatos presentes;
- 4.3 O Sorteio Público será realizado na Quadra Interna do Campus Tucuruí, localizado na Rua Porto Colombo, nº 12, Vila Permanente, Tucuruí-PA, nas datas e horários, conforme quadro abaixo:

Código de Inscrição	Curso	Município	Data	Hora
01	Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)	Tucuruí	24/02/2010	19h

- 4.4 Cada candidato será representado no Sorteio Público pelo número de sua inscrição. Todos os números serão apresentados ao público presente, e, em seguida, colocados em uma urna transparente, iniciando-se, a partir desse momento, o Sorteio Público dos mesmos;
- 4.5 O candidato ou seu representante deverá apresentar à Comissão do Processo Seletivo, no momento do Sorteio Público, o seu comprovante de inscrição no 3º Processo Seletivo Técnico Integrado ao Ensino Médio 2010 ao Curso Técnico de Aquicultura, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA);
- 4.6 Inicialmente, serão sorteados 15 (quinze) candidatos para cada curso; depois, serão sorteados mais 15 (quinze) candidatos para cada curso, para comporem uma lista de reserva, que só será utilizada em caso de desistência de candidato, constatada na sua ausência na efetuação da matrícula;
- 4.7 A ordem de classificação da lista de reserva seguirá a ordem do Sorteio Público para cada curso;
- 4.8 O candidato sorteado que não apresentar o **Comprovante de Inscrição**, no momento do Sorteio Público, será excluído automaticamente do Processo Seletivo;
- 4.9 A ausência do candidato ou de seu representante no momento do Sorteio Público implicará a perda da vaga em favor de outro candidato, que será conhecido também através do Sorteio Público;
- 4.10 No transcurso do Sorteio Público, será lavrada uma ata, na qual se fará constar a relação dos candidatos contemplados no Sorteio Público, para compor a lista de sorteados. Após sua leitura e aprovação pelos presentes, a ata será assinada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, pelo representante da Diretoria de Ensino do Campus

Tucuruí, pelo representante da Procuradora Federal da União junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, por representante da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – AUDIN, pelas autoridades presentes e pelos candidatos contemplados para compor a lista de classificados, bem como pelos candidatos que irão compor a lista de reserva;

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos contemplados no Sorteio Público deverão comparecer na Secretaria do Campus Tucuruí, no dia 25 de fevereiro de 2010, no horário de 8h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00 para efetuar sua respectiva matrícula;

5.2 Documentos necessários para a efetivação da matrícula:

- a) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (1º Grau) (original e cópia);
- b) Certidão de Nascimento (cópia);
- c) Carteira de Identidade ou equivalente (original e cópia);
- d) Preenchimento do Formulário de Requerimento de Matrícula fornecido pelo IFPA;
- e) CPF (cópia);
- f) Certificado de Alistamento Militar (para homens maiores de 18 anos) (cópia);
- g) Título de eleitor (cópia)
- h) 01 (uma) pasta com elástico;
- i) Comprovante de endereço.

6 DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado no Sorteio Público que não tiver concluído a 8ª série do Ensino Fundamental ou escolaridade equivalente até a data da matrícula, ou que não comparecer no período e local estabelecidos para a matrícula, e/ou não apresentar os documentos exigidos para efetivar a sua matrícula, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

6.2 Para a vaga de candidato eliminado, será chamado automaticamente outro candidato da lista de reserva, obedecendo rigorosamente à ordem do Sorteio Público. A matrícula para os candidatos chamados pela repescagem na lista de reserva acontecerá no dia 26 de fevereiro de 2010, no horário de 8h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao 3º Processo Seletivo Técnico 2010 no Campus Tucuruí/IFPA, através dos telefones (94) 3778-3131 e 3778-1029 ou no site <http://www.ifpa.edu.br>;

7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e em outros comunicados a serem divulgados. O candidato deverá observar rigorosamente as publicações contidas neste Edital e outros comunicados referentes ao Processo Seletivo no site do IFPA;

- 7.3 O IFPA poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, que se fizerem necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente;
- 7.4 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades;
- 7.5 O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá o direito à vaga;
- 7.6 O IFPA só expedirá o Diploma da Habilitação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio após a conclusão de todas as disciplinas e do respectivo estágio curricular, conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso;
- 7.7 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão do 3º Processo Seletivo 2010 para o curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Aquicultura na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para a qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção do Campus Tucuruí/IFPA.

Tucuruí, 08 de fevereiro de 2010.

EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES
REITOR DO IFPA

MIRANILDA OLIVEIRA NEVES
DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ

LUCIANO DOMINGUES QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Portaria Nº ____/2010-DIGEP/PROAD